



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre mudança de data da 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 267ª (Ducentésima Sexagésima Sétima) Reunião, 216ª (Ducentésima Décima Sexta) Ordinária, realizada dia 25 de agosto de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde em seu Art. 38, inciso I define que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente de acordo com o calendário aprovado anualmente pelo Conselho, e extraordinariamente, quando convocadas pela Mesa Diretora ou por requerimento com assinatura 2/3 de seus membros;

CONSIDERANDO o Calendário aprovado para o ano de 2015, onde a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde estaria previamente agendada para a data de 29 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Nº 025283/2015 da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde que solicita a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde a mudança de data da 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária em virtude de conflitar com a data da 7ª Conferência Estadual de Saúde a se realizar no período de 28 à 30 de setembro.


CONSIDERANDO o Processo Nº 025283/2015 da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde que solicita a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde a mudança de data da 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária em virtude de conflitar com a data da 7ª Conferência Estadual de Saúde a se realizar no período de 28 à 30 de setembro.

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.


RESOLVE:

APROVAR a mudança de data da 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde agendada para a data de 29 de setembro de 2015 para a data de 13 de outubro de 2015.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de agosto de 2015.


PEDRO ELÍAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 015/2015 – CES/AM**, datada de 25 de agosto de 2015, nos termos do **Decreto de 01.07.2015.**


PEDRO ELÍAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde